

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [492ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissão](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 7 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.922/94 - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Meio Ambiente e dos Deputados Bonifácio Mourão (2), Roberto Amaral e Jaime Martins - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h13min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Cléuber Carneiro - Cássimo Freitas - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - Maria Elvira - Maria Olívia - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Gilmar Machado**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.922/94

Declara de utilidade pública a Associação Feminina do Bairro Tupi, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina do Bairro Tupi, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A Associação Feminina do Bairro Tupi tem como finalidade dar assistência à comunidade do bairro nas áreas da educação, da saúde e do lazer.

A entidade está devidamente registrada em cartório de registro civil desta Capital e atende aos demais requisitos da Lei nº 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Dessa forma, nada mais justo que a aprovação deste projeto, tendo em vista o caráter de utilidade pública da associação em apreço.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Meio Ambiente e dos Deputados Bonifácio Mourão (2), Roberto Amaral e Jaime Martins.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamento de líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Bonifácio Mourão (2) - informando o nome dos Deputados que exercerão as Vice-Lideranças do PMDB nesta sessão legislativa: 1º Vice-Líder - Deputado Anderson Aduato e 2º Vice-Líder - Deputado Jorge Eduardo; renúncia do Deputado Bonifácio Mourão ao cargo de Presidente da Comissão de Administração Pública e indicação do Deputado Tarcísio Henriques como seu substituto (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões); pela Comissão de Meio Ambiente - mudança do dia e do horário de seu funcionamento, que passou a ser às quartas-feiras, às 10h30min (Ciente. Publique-se.); pelo Deputado Jaime Martins - falecimento do Sr. Waldemar Teixeira de Faria, em Divinópolis; pelo Deputado Roberto Amaral - falecimento do Sr. Alcides Mendes, em Porteirinha (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 8, às 20h30min, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 494ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 9/3/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 4.848/93, do Deputado Roberto Carvalho, em que pede informação ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, consubstanciada no envio a esta Casa da lista dos contemplados, por mais de uma vez, nos últimos dez anos, nos sorteios realizados pela autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 4.946/93, do Deputado Wellington de Castro, pedindo informações ao Secretário da Educação acerca do processo de cadastramento e seleção de alunos para o ano letivo de 1994, bem como sobre o cumprimento, ou não, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 1990. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/92, do Deputado Raul Messias, que dispõe sobre a cobrança das tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências (destina 10% da variação nominal da receita líquida do Estado, relativa ao período de maio a agosto de 1993, às categorias funcionais e aos quadros de pessoal que menciona.) A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 e 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 e 5, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.095, que autoriza o Poder Executivo a anistiar faltas ao serviço decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.107, que determina a transferência dos recursos tributários que menciona para municípios que abriguem, no todo ou em parte, unidade de conservação ambiental ou área de proteção de manancial de abastecimento público. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.108, que autoriza o parcelamento de débitos de Prefeituras Municipais com o Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.110, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos valores dos padrões de vencimentos e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.112, que dá a denominação de Antônio de Castro Silva ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Belo Horizonte, Santa Luzia e Jabuticatuabas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.167, que institui a Semana da Cultura no Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.168, que dispõe sobre a publicação, no órgão de imprensa oficial do Estado, dos nomes dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.180, que dispõe sobre a instituição de reservas particulares de relevante interesse ecológico e cultural, por destinação do proprietário, no Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.181, que institui o Programa Estadual de Divulgação Educativa. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.182, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184, que institui o Programa Estadual de Crédito Educativo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 3/90, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a organização do Tribunal. A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 52, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 53 e 54 que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 999/92, do Deputado Geraldo da Costa

Pereira, que autoriza o Poder Executivo a criar normas para doação de órgãos para transplante. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/93, do Deputado Célio de Oliveira, que dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represas hidrelétricas a serem implantadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia.

Requerimentos nºs 4.988/93, do Deputado Baldonado Napoleão; 4.919, 4.920 e 4.921/93, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 4.938 e 4.991/93, do Deputado Jaime Martins; 4.977/93, do Deputado Reinaldo Lima; 4.798/93, do Deputado Sebastião Costa.

ORDEM DO DIA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.663/93, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.518/93, do Deputado José Bonifácio; 1.715/93, do Deputado José Maria Pinto; 1.659/93, do Deputado Márcio Miranda; 1.428/93, do Deputado Mauri Torres; e 1.661/93, do Deputado Péricles Ferreira.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.693/93, do Deputado Péricles Ferreira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, item I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 horas e as 20 horas do dia 9/3/94, destinadas, a primeira, à apreciação do Projeto de Lei nº 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências, dos Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 12.110, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos valores dos padrões de vencimentos e dos proventos

dos servidores do Poder Judiciário, 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano, e 12.182, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização, e dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 12.095, que autoriza o Poder Executivo a anistiar faltas ao serviço decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual, 12.107, que determina a transferência de recursos tributários, 12.108, que autoriza o parcelamento de débitos de Prefeituras Municipais com o Estado, 12.112, que dá a denominação de Antônio de Castro Silva ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Belo Horizonte, Santa Luzia e Jabuticatuabas, 12.167, que institui a Semana da Cultura no Estado de Minas Gerais; 12.168, que dispõe sobre a publicação, no órgão de imprensa oficial do Estado, dos nomes dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental; 12.180, que dispõe sobre a instituição de reservas particulares de relevante interesse ecológico e cultural, por destinação do proprietário, no Estado de Minas Gerais; 12.181, que institui o Programa Estadual de Divulgação Educativa, e 12.184, que institui o Programa Estadual de Crédito Educativo; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994.

Palácio da Inconfidência, 8 de março de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Cléuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Maria José Haueisen, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 9/3/94, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

Sala das Comissões, 8 de março de 1994.

Bonifácio Mourão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.325/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 1.325/93 visa a regulamentar o § 3º do art. 222 da Constituição do Estado.

Publicado, foi o projeto encaminhado, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou impedimento a que prosseguisse sua tramitação normal na Casa.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria para o 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proteção à criança e ao adolescente tem hoje destaque especial em todo e qualquer noticiário. O tema tem motivado discussões em todos os meios da sociedade e, em especial, em entidades mais interessadas na promoção humana.

O projeto de lei em análise apresenta avanços relevantes, tendo em vista sua preocupação com o elevado consumo de drogas entre os adolescentes, problema em cuja solução é notória a pequena participação dos órgãos públicos.

A mobilização da sociedade civil conseguiu incluir, na Carta Estadual de 1989, a obrigatoriedade da participação do Estado na prevenção do consumo de drogas e na proteção à criança e ao adolescente dependentes de drogas.

É essa integração de iniciativas para proteção e atendimento especializado a esse

segmento tão marginalizado da sociedade que prevê o projeto em questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente também assegura esse benefício às pessoas realmente necessitadas.

A opção pela criança e pelo adolescente é um compromisso ético de toda a Nação. Com a aprovação desse projeto, Minas estará dando um passo à frente no reconhecimento da dignidade dessa camada da população e na luta pela sua valorização.

A matéria, no entanto, a nosso ver, poderá ser aprimorada de forma a ser adequada às legislações vigentes, para que possa realmente atender à nobre causa que se propõe, o que faremos por meio de emendas.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.325/93 com as Emendas nºs 1 a 5, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado divulgará, por todos os meios de comunicação, medidas que visem à prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins, assim definidas na legislação pertinente."

EMENDA Nº 2

Suprima-se do parágrafo único do art. 1º a expressão "dirigidos especificamente ao público-alvo".

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo recomendará ao órgão competente a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, regulamentado pelo art. 4º do Decreto nº 78.992, de 21 de dezembro de 1976."

EMENDA Nº 4

Substituam-se os §§ 1º e 2º do art. 3º pelo seguinte parágrafo único:

"Art. 3º -

Parágrafo único - O tratamento a que se refere este artigo será ministrado, conforme o exija o quadro clínico ou a natureza das manifestações psicopatológicas do dependente, em regime ambulatorial ou de internação hospitalar, com assistência dos serviços médico e social competentes, nos termos da legislação em vigor."

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - O Estado, em conjunto com os demais segmentos da sociedade, desenvolverá projetos visando à prevenção do uso de drogas por meio de atividades culturais, recreativas e esportivas, que integrem nelas a escola e a família."

Sala das Comissões, 2 de março de 1994.

Jorge Eduardo, Presidente - José Leandro, relator - Márcio Miranda.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.428/93

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o Projeto de Lei nº 1.428/93 visa a declarar de utilidade pública a CLIREC - Clínica de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras, com sede no Município de Timóteo.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabe-nos emitir parecer sobre a matéria, para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

O grave problema das toxicomanias na sociedade atual precisa ser abordado de várias formas, para que as ações realizadas com o propósito de minimizá-lo tenham êxito.

Ao atuar na prevenção e no tratamento de tais doenças, a CLIREC desenvolve um trabalho adequado e oportuno; faz jus, portanto, a ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/93 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Jorge Eduardo, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 1.428/93

Declara de utilidade pública a CLIREC - Clínica de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras, com sede no Município de Timóteo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a CLIREC - Clínica de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.518/93**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

Do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em exame, que pretende declarar de utilidade pública o Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa-Tempo - NUCAPT -, com sede no Município de Passa-Tempo, foi aprovado no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe-nos, agora, emitir parecer para o 2º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento às disposições regimentais.

Nos termos do § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue anexa e é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, que tem o objetivo de formular estratégias que visem, fundamentalmente, à melhoria da qualidade de vida da comunidade. Nesse sentido, desenvolve programas culturais, atividades assistenciais e de formação do espírito comunitário.

Pelos relevantes serviços que a associação vem prestando aos moradores do município em que atua, concluímos ser justa a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.518/93, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Wilson Pires, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.518/93

Declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa-Tempo - NUCAPT -, com sede no Município de Passa-Tempo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Comunitário dos Amigos de Passa-Tempo - NUCAPT -, com sede no Município de Passa-Tempo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.659/93**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.659/93, do Deputado Márcio Miranda, visa a declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Terra Nova, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

A Creche Comunitária Terra Nova contribui para o desenvolvimento da comunidade a que serve, ao possibilitar que as mães exerçam atividades profissionais e, dessa forma, auxiliem no sustento da família.

Acreditamos, pois, ser a entidade em apreço merecedora de ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em virtude do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.659/93 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Wilson Pires, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.659/93

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Terra Nova, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Terra Nova, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.661/93**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De iniciativa do Deputado Péricles Ferreira, o projeto de lei em tela tem por

objetivo declarar de utilidade pública a Associação Rural de Assistência à Infância, com sede no Município de Berilo.

Aprovada a proposição no 1º turno, na forma original, cabe-nos agora emitir parecer para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Ratificando nosso parecer exarado em fase anterior, entendemos justo e oportuno declarar de utilidade pública a entidade em questão, haja vista suas atividades direcionadas ao amparo à infância, mediante a promoção do bem-estar das famílias.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.661/93, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.663/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vera Cruz e Riacho das Pedras - ACAMVER -, com sede no Município de Contagem.

Após a aprovação da matéria no 1º turno, compete-nos emitir parecer sobre o projeto para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A associação em apreço efetua um trabalho de grande alcance social, pois congrega os moradores em busca da realização de melhorias para os respectivos bairros. Sendo assim, é oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Entretanto, apresentamos uma emenda ao projeto, para acrescentar a sigla ao nome da entidade.

Conclusão

Pela razão aduzida, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.663/93, no 2º turno, com a Emenda nº 1, abaixo redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vera Cruz e Riacho das Pedras - ACAMVER -, com sede no Município de Contagem."

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.715/93

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em questão, do Deputado José Maria Pinto, visa a declarar de utilidade pública a Casa Lar Dona Eva, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após a aprovação do projeto no 1º turno, na forma proposta, compete-nos emitir parecer sobre a matéria, para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

A entidade em apreço reveste-se de caráter social, ao atuar na assistência integral às crianças desamparadas da comunidade, prestando-lhes, prioritariamente, assistência médica e educacional.

Entendemos ser notável a contribuição que a entidade presta aos órgãos públicos na assistência a esse segmento da sociedade, razão pela qual achamos oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.715/93, no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de março de 1994.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 22/2/94 pelo
Deputado Bené Guedes

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna, nesta tarde, inicialmente, para agradecer aos integrantes da Bancada do PTB, especialmente aqueles com quem convivi até 7 de janeiro do corrente ano, Deputados Dílzon Melo, Roberto Amaral, Maria Olívia, Edward Abreu e Simão Pedro Toledo. Quero dizer a todos que foi uma honra e uma satisfação ter sido companheiro desses grandes Deputados e, também, ter sempre merecido o apreço e a consideração dos integrantes dessa bancada. Após nove anos de militância no partido, nove anos de muita luta, tendo sido, na 11ª Legislatura, durante um bom período, o único Deputado do partido, consegui, com apenas um ano e meio de período legislativo, voltar a esta Casa. Tive a honra de ser Líder do partido e, também, Vice-Líder, bem como 3º-Secretário desta Casa, alcançando votação expressiva. Sempre procurei honrar o nome do partido, e minha conduta nesta Casa, tenho certeza, foi isenta de qualquer coisa que pudesse macular a minha imagem. Infelizmente, tive a falta de sorte de ter sido denunciado por uma carta anônima. Mas, graças a Deus, foi feito tudo para apurar aquela denúncia. Tenho hoje, em mãos, um salvo-conduto, documento que, para mim, é melhor que ganhar a eleição, uma vez que era e é importante para qualquer parlamentar ter uma ficha limpa. Não seria após 20 anos de vida pública que iria jogar na cesta de lixo meu nome. Graças a Deus, nas horas mais difíceis, contei com a solidariedade e o apoio de meus companheiros. Não desejo que colega nenhum passe por essa situação.

Mas demos a volta por cima e estamos retornando às nossas atividades sem nenhuma mágoa ou rancor. Entendemos que, na vida pública, estamos expostos a essas situações, principalmente hoje, quando os ventos de Brasília sopram para todos os lados. Creio que temos de enfrentar com toda a dignidade essas situações. Às vezes, é necessário fazer algumas colocações que fogem à minha forma de fazer política, pois sempre fui uma pessoa de conciliação. Sempre gostei dos trabalhos dos companheiros e sempre tive trânsito em todas as bancadas. Em função disso, venho a esta tribuna dizer que nossa caminhada continua. Estou procurando fazer um trabalho sério e honesto. Sou um Deputado que poucas vezes vem à tribuna, mas sempre trabalhei para a minha região. Tenho conseguido o apoio do Governador Hélio Garcia, mesmo tendo mudado de partido, como mudei, indo para o PDT. Continuo apoiando os projetos do Governo, e esse é o compromisso aberto e explícito que tenho. E não poderia ser diferente.

Mais uma vez, reitero a minha estima pela Bancada do PTB, hoje a maior da Assembléia. Quero parabenizar os cinco companheiros da bancada a que pertenci. Agradeço ao Presidente do partido, Milton Reis, que sempre foi um amigo e um aliado. Quero dizer que saí do partido pela porta da frente. Fui ao partido e disse que não deixava ali nenhuma mágoa ou ressentimento. Apenas entendia que o meu ciclo estava encerrado. Fui para o PDT, juntamente com os Deputados Reinaldo Lima e Álvaro Antônio, dois grandes valores e amigos. Fui muito bem acolhido pelo PDT. Espero, juntamente com os companheiros João Batista, José Braga e Ibrahim Jacob, poder acrescentar, com o nosso trabalho, nossa contribuição ao PDT. Seremos companheiros de fato e de direito. Contribuiremos para que o PDT tenha um crescimento ordenado, tendo melhores condições em Minas. Tenho a certeza de que isso ocorrerá, porquanto o ex-Deputado Silva Abreu, Presidente do partido, faz um grande trabalho em Minas: está, realmente, abrindo o partido, dando-lhe, no interior, uma força que antes não tinha. Acredito que, juntos, somaremos em torno disso e faremos um grande trabalho.

Quero, ainda, nesta oportunidade, parabenizar a Presidente da ASFAS, Sra. Nara Ferraz, esposa do nosso ilustre Presidente José Ferraz, pelo trabalho honrado e sério que faz à frente da entidade. Inegavelmente, trata-se de pessoa séria e isenta, que faz um trabalho digno. Já aprendemos a admirá-la. Não poderia ser diferente a sua atuação à frente daquele órgão, pois foi eleita, praticamente, por unanimidade. Trata-se de uma pessoa que goza, a exemplo do Presidente desta Casa, Deputado José Ferraz, da admiração e do respeito de todos os Deputados.

Agradeço a todos e, nesta oportunidade, quero felicitar os nobres companheiros pelo recomeço de nossas atividades na Assembléia. Desejo a todos uma feliz atuação neste ano de 1994. Muito obrigado.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 22/2/94 pelo
Deputado José Maria Pinto

O Deputado José Maria Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a razão maior de minha presença nesta tribuna é a de comunicar aos meus ilustres pares os procedimentos tomados, hoje, por meu advogado, referentes ao pedido de licença que o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais encaminhou a esta Casa, para me processar criminalmente.

Trata-se de três requerimentos, todos eles amparados, processual e regimentalmente: o primeiro pede o desentranhamento do parecer exarado pelo ilustre Deputado Sebastião

Costa, digno relator da extinta Comissão Representativa, por entender que a autodissolução desta implicou na perda de seu objeto; o segundo, Srs. Deputados, objetiva expungir do malsinado processo o parecer solicitado à Procuradoria da Casa por V. Exa., Sr. Presidente, à frente da extinta Comissão, o qual, tendo como finalidade única e exclusiva a obtenção de supedâneos processuais para o enfoque da exceção de incompetência "ex ratione materiae", também perdeu seu objeto, uma vez que o término do recesso fez apagar as luzes daquela Comissão.

O terceiro e último requerimento, provavelmente, o mais importante dos três, tem por escopo o sobrestamento do processo relativo ao pedido de licença, até que o egrégio Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, julgue o pedido de "habeas corpus" impetrado em meu favor por meu ilustre advogado, o Dr. Marco Antônio Quelotti, visando ao trancamento da ação penal instigada pela Procuradora de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Essas três proposições foram devidamente protocoladas junto ao gabinete do ilustre Deputado Antônio Júlio, digno Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a quem competirá instruir o referido processo.

Com referência a essa última proposição, cabe-me esclarecer e respeitosamente ponderar, junto aos ilustres membros deste parlamento, que a razão maior de seu deferimento beneficiará não só a mim, autor e parte interessada, mas também, e principalmente, a própria Assembléia Legislativa, os próprios Deputados que integram este colendo Poder Legislativo.

Desde que surgiram, de forma frágil e leviana, na imprensa desta Capital, notícias totalmente desprovidas de veracidade, fundamentação e autoria, enxovalhando o meu honrado nome, a minha dignidade de pai de família e membro deste Poder Legislativo, despendi um breve espaço de tempo para me situar, para tomar consciência das desairosas acusações que ninguém sabia quem estava a me dirigir.

Qual a acusação sem autoria? Que eu havia desviado ("sic"), em maio de 1989, um cheque da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo, que se destinava à Associação Beneficente dos Membros das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus, oriundo de um contrato de convênio celebrado entre aquela instituição filantrópica e a Casa Civil, cheque esse que foi depositado em uma conta de poupança, em meu nome, na extinta MinasCaixa.

Embora eu não tivesse participado do referido contrato, na condição de conveniente nem na de prestamista, interveniente ou testemunha, uma vez que da avença fizeram parte, do lado da conveniente Secretaria, o ilustre Secretário Adjunto, e, do lado da associação prestamista, o Rev. Pastor Anselmo Silvestre, primaz das Igrejas Assembléia de Deus.

Penitencio-me perante V. Exas., Sr. Presidente e meus caros colegas, pelas primeiras declarações que proferi, quando fui procurado por um repórter de televisão, não sei de que canal ou estação. Mas não me arrependo do que falei, pois daquela primeira indagação, feita de forma inusitada e abrupta, à queima-roupa, dirigida a um homem desarmado, de corpo e de espírito, sem que lhe fosse dada nenhuma chance, por menor que fosse, de raciocinar, não se pode inferir mácula alguma em minha conduta, não se pode concluir por minha culpa ou autoria do possível ilícito apontado.

Perguntaram-me como eu podia explicar o fato de se encontrar, em uma conta de poupança, o valor proveniente de um cheque da Casa Civil destinado a uma associação mantida pela Igreja Assembléia de Deus. Dei ao sagaz repórter a resposta que qualquer pessoa normal, honesta, correta e isenta daria: "se o cheque nominal à entidade veio parar na referida conta de poupança em meu nome, só pode ter vindo para essa conta via endosso.

Ressalte-se, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que este é o mais comezinho dos princípios norteadores da prática do cheque: se um cheque é nominal, ele só pode ser descontado pelo beneficiário (sacador) ou por terceiro, via endosso.

Além do mais, pelo que consta, tal episódio ocorreu há bastante tempo, e não consegui recuperá-lo, em minha frágil memória de sexagenário. Ainda menos o conseguiu o Rev. Pastor, que conta quase 80 anos de idade, e, por mais privilegiados que fôssemos, não o conseguiríamos tampouco.

Trago ao conhecimento de V. Exas., após ter feito uma busca incansável do fato gerador do indigitado desconto do cheque, que, no curso destes pesados cinco anos, a partir da data da assinatura do convênio e do aparecimento do cheque em uma conta de poupança em meu nome, pasmem, destinei às Igrejas Assembléias de Deus 900 e tantos cheques, cuja relação se encontra à disposição dos senhores, desta Assembléia, da Procuradoria e da Justiça. Com o valor correspondente a NCz\$10.000,00 foram dezenas de cheques que destinei à obra assistencial das referidas igrejas.

Seria possível que, num conjunto de quase mil cheques, dos mais variados valores, correspondentes a doações, colchões, remédios, cestas básicas, cimento, areia, ferro, material hidráulico, receitas médicas, traslado de doentes, custo de albergaria de indigentes, combustível, díizimos, caridade de toda sorte - que me envergonha ter que discriminar nesta tribuna, pelo que espero a misericórdia divina, pois jamais pensei

em valer-me desses argumentos para me defender de detratores inescrupulosos -, será, Srs. Deputados, que um homem, bacharel em Direito, Delegado de carreira, parlamentar ungido pelo voto de milhares de pessoas, seria idiota, seria beócio a ponto de utilizar-se de um deles para lesar uma instituição de caridade numa importância ínfima como a do cheque em questão, correspondente a cerca de US\$2.500,00? Não, Srs. Deputados, não admito que me subestimem. Não permito que atentem contra minha honra por uma migalha como essa.

Passado o primeiro momento, refeito parcialmente da humilhação, da desonra e dos insultos que me foram dirigidos, mormente pela imprensa jornalística desta Capital, consegui soerguer-me e, tão logo pude refletir, concluí que a melhor forma de resgatar minha dignidade seria esperar a grande chance de defesa.

Que momento seria esse? Perante os pretórios, em suas várias escalas de julgamento? Não! No momento em que surgisse a chance na imprensa, quando os arautos do infortúnio se cansassem de vilipendiar minha honra? Também, não. Pois poderia haver demora, e minha carcaça poderia não suportar.

A grande chance viria, e já começou a vir, a partir do momento em que uma das partes implicadas na denúncia, ou no que a isso se assemelha, se arrependesse ou tomasse consciência de que um homem de bem se encontrava sofrendo injustamente. E foi o que aconteceu: tenho em mão, uma declaração da Associação Assembléia de Deus, na qual seus mais ilustres representantes declaram que "nos 11 anos de ininterrupta convivência com o Deputado José Maria Pinto, nada consta nos registros em desabono de sua conduta, durante os 11 anos permanecidos em comunhão com a Igreja".

O tempo é o melhor aliado de todos os que sofrem. Nenhum sofrimento é eterno. Ninguém, nem mesmo aqueles que ofenderam a Cristo, puderam ser fadados a arder no fogo eterno.

Por que esse estado de coisas?

Pelo que consta nos autos do relatório da Procuradoria-Geral de Justiça, na denúncia que deu causa ao processo crime originário e, conseqüentemente, no pedido de licença para processamento criminal deste ser que lhes dirige a palavra, em nenhuma peça, pode-se dizer existir denúncia formal que caracterize a prática delituosa imputada.

O ilustre Deputado Tarcísio Henriques, digno parlamentar desta Casa que, à época da celebração do convênio, representou o Estado de Minas Gerais, na condição de Secretário Adjunto da Casa Civil, jamais me acusou de qualquer coisa, mesmo porque eu não fui parte celebrante, interveniente, assistente ou testemunhal do contrato de convênio firmado.

O Reverendo Pastor Anselmo Silvestre, por seu turno, embora tenha denunciado na Justiça comum, precisamente, nos autos da Ação Consignatória em Pagamento que movo contra a Associação Beneficente dos Membros das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus - Processo 02493089-897-8, em curso na 25ª Vara Cível desta Capital, que a sua assinatura no convênio é falsa e que não se lembra de ter firmado tal avença, em momento algum, entretanto, acusou-se de qualquer coisa.

Esta Assembléia Legislativa, exemplarmente representada por V. Exa., Sr. Presidente, em que pese a ter tomado a iniciativa histórica de declinar de uma de suas mais caras prerrogativas ao outorgar à Procuradoria de Justiça do Estado de Minas Gerais a sua própria competência, qual seja a de apurar denúncias que envolvam seus pares, direta ou indiretamente, abdicando, desta forma, do dever de determinar a instauração da comissão parlamentar de inquérito, com a qual, "data venia" eu não concordo, e, creio, grande parte dos membros deste Plenário também não concorda, esta Assembléia também não me acusou de nada, quer, por força de manifestação escrita, quer por força de indícios de qualquer prática delituosa.

Enfim, ninguém envolvido, direta ou indiretamente, no episódio, objetivamente, me acusou de nenhum delito praticado. Basta compulsarem-se os autos do que já se escreveu até agora.

Quem me acusou? A imprensa? Interessante é que a imprensa não me acusou. A imprensa, ao se referir ao Deputado José Maria Pinto, pelo brilho de seus repórteres políticos, tem o máximo cuidado, sempre, de se expressar assim: "O Deputado José Maria Pinto, acusado de manipular verbas sociais..." ou "O Deputado José Maria Pinto, a quem acusam de ter desviado verbas da Igreja Assembléia de Deus..."

Conhece-se o milagre, mas até o presente momento, ainda não apareceu o santo acusador." Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Gostaria, ainda, de pedir ao ilustre Presidente para ler mais três relatórios. Pediria, também, a condescendência dos meus colegas para que compreendessem o meu sofrimento e a minha dor nesse momento político. Trabalhei a minha vida toda como homem do Estado e como cidadão e vejo-me agora nessa contingência, que não desejo a nenhum dos meus inimigos, quanto mais aos caros Deputados. (- Lê:)

*"Exmo. Sr. Deputado Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais"

José Maria Pinto, já qualificado nos autos do Pedido de Licença para processá-lo, solicitado pelo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

por seu advogado "in fine" assinado, vem a presença de V. Exa., respeitosamente, para expor e requerer o seguinte:

Com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, requer o Suplicante a V. Exa. se digne de determinar o sobrestamento deste processo com sua imediata paralisação, até que venha ser julgado o pedido de "habeas corpus" impetrado pelo Paciente, ora Suplicante, visando ao trancamento da ação penal instigada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais que originou o PCO 24.790-8, do TJMG - PROCESSO HC - 2383-8/MG, em curso perante a 6ª Turma do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Tal medida, caso venha a ser atendida, irá refletir o mais elevado bom senso por parte dessa ínclita Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que, admitida a hipótese de provimento daquele apelo, com a conseqüente concessão do remédio heróico, pouparia a todos, mormente à egrégia Assembléia Legislativa, o dissabor de ter incorrido num equívoco, ou mesmo, a desagradável sensação indigesta de resultados contraditórios, o que fatalmente ocorreria se fosse praticado um típico erro de julgamento, que a colocaria mal perante os Pares que a integram, bem como perante à opinião pública.

Pelos fundamentos expendidos, espera o Suplicante ter demonstrado, à sociedade, o procedimento a ser adotado por essa ínclita Comissão, requerendo a V. Exa. se digne de determinar o sobrestamento do Pedido de Licença para processá-lo, com a imediata paralisação do feito, até que aquela egrégia Corte Superior de Justiça emita seu veredicto nos autos do Pedido de Habeas Corpus impetrado, por apresentar-se esta, a melhor alternativa, bem como para alicerçar, mais ainda, o conceito de total isenção dessa ínclita Comissão Permanente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1994.

pp/Marco Antônio Quelotti - Adv. OAB/MG 24.226"

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

*"Exmo. Sr. Deputado Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

José Maria Pinto, já qualificado nos autos do Pedido de Licença para processá-lo, solicitado pelo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por seu advogado "in fine" assinado, vem à presença de V. Exa., respeitosamente, com fulcro nos arts. 101, 106 c/c 244, todos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, para expor e requerer o seguinte:

Única e exclusivamente, em razão do recurso de exceção de incompetência oposto pelo Suplicante à ínclita Comissão Representativa desta egrégia Assembléia Legislativa, foi determinado por seu nobre Presidente, o encaminhamento do processo epigrafado à d. Procuradoria-Geral da Casa para exame e parecer, decorrendo da referida intervenção o parecer de número 3.030/94.

Com o término do recesso parlamentar, a Comissão Representativa perdeu sua eficácia regimental, em razão direta da perda do objeto de sua constituição.

Não há, conseqüentemente, como se considerar, ou melhor, se aproveitar o objeto colimado no referido recurso, uma vez que, tendo ocorrido a autodissolução daquela Comissão Representativa, perdeu sua eficácia regimental, em razão direta da perda do objeto de sua constituição.

Não há, conseqüentemente, como se considerar, ou melhor, se aproveitar o objeto colimado no referido recurso, uma vez que, tendo ocorrido a autodissolução daquela Comissão Representativa, com o término do recesso parlamentar e, cabendo doravante, à d. Comissão de Constituição e Justiça a condução do processo, não haverá necessidade ou utilidade da permanência da referida peça nos autos do processo.

Prejudicado o recurso, dispensável o parecer a seu respeito.

Diante dos fundamentos expostos, torna-se imperioso determinar-se o desentranhamento do parecer de número 3.030/94, elaborado pela d. Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, razão pela qual o Suplicante requer a V. Exa. se digne de determinar esta medida, por traduzir a mesma o procedimento mais isento e processualmente adequado.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1994.

p/p Marco Antônio Quelotti - Adv. OABMG 24.226."

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

*"Exmo. Sr. Deputado Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

José Maria Pinto, já qualificado nos autos do Pedido de Licença para processá-lo, solicitado pelo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por seu advogado "in fine" assinado, vem à presença de V. Exa., respeitosamente, com fulcro nos arts. 101/106 c/c 244, VIII, todos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, para expor e requerer o seguinte:

Em decorrência do término do interstício recessual que, automaticamente, apagou as luzes da Comissão Representativa, apresenta-se totalmente inepto, "data maxima venia", o parecer de fls., levado a cabo pelo nobre Deputado Relator daquela Comissão.

Ressalte-se, ínclito Presidente, que, instado a elaborar a indigitada peça, no prazo legal de 08 (oito) dias, no entanto, o nobre Deputado Relator somente a entregou no último dia do recesso parlamentar (sexta-feira, dia 11 do corrente, por volta de 17h30min) quando a Comissão Representativa já se encontrava com suas turbinas de auto-extinção praticamente acionadas.

Seguindo o rito processual preconizado no Regimento Interno, precisamente em seu art. 101, essa ínclita Comissão Permanente deverá indicar o seu nobre Relator para emitir o indispensável parecer à instrução.

Se a indigitada peça de parecer, a que deverá ser afastada, ora denunciada inepta, viesse a permanecer nos autos do processo, não seria o parecer de um de seus membros e, por conseguinte, não seria um parecer da Comissão de Justiça.

Mesmo que pudesse ser tida como "peça informativa", permanecendo nos autos do processo, por simples liberalidade, o que o Suplicante não admite, nem mesmo para argumentar, fatalmente, a influência de seu conteúdo se faria sentir, pelo que poderia, até mesmo, inibir a liberdade de um exame curial do processo, pelo nobre Relator a ser designado.

Por estes fundamentos requer a V. Exa. se digne de determinar o desentranhamento do parecer de fls., elaborado pelo nobre parlamentar designado na extinta Comissão Representativa, por traduzir este o procedimento mais isento e processualmente adequado a ser adotado por essa respeitável Comissão de Constituição e Justiça.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1994.

pp/Marco Antônio Quelotti - Adv. OABMG 24.226."

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

Sr. Presidente, meus amados colegas Deputados, funcionários desta Casa e sociedade mineira, ainda ontem assisti com bastante tristeza às acusações que foram feitas através dos jornais ao nobre Deputado Aílton Vilela, homem probo, respeitoso, íntegro e que merece da nossa parte todo respeito e admiração.

Devemos proteger o Poder Legislativo, sem pecar por inserções de natureza acusatória, sem fundamento probatório e sem os instrumentos jurídicos necessários para a condenação de um homem público. Trabalhei a vida toda em prol da sociedade e aqui me encontro há sete anos e meio, nesta Casa, lutando pela melhoria das condições de vida em nossa sociedade, hoje tão carente e sofrida.

Agradeço a atenção do Sr. Presidente e dos meus amados pares. Muito obrigado.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 22/2/94 pelo

Deputado Antônio Fuzatto

O Deputado Antônio Fuzatto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheira Helena Greco, venho aqui denunciar um fato ocorrido ontem, aqui, em Belo Horizonte, envolvendo Wagner Ilídio de Moura, um rapaz de 19 anos, que era gerente do Posto Fon-Fon, localizado na Av. Silviano Brandão, na Floresta. Por volta das 15 horas, esse cidadão foi chamado por uma senhora de nome Alice, que lhe pediu para usar o telefone local. Como ele não permitiu que ela utilizasse o aparelho, ela chamou a polícia, dizendo que estava sendo agarrada no posto, etc. O policial que compareceu ao local foi um tal Sargento Batista, conhecido pelo apelido de "Bilu", que é namorado da Dona Alice. O camburão veio e levou Wagner para o 6º Distrito, onde o rapaz foi espancado e, posteriormente, levado para o Hospital João XXIII, já morto.

Estamos denunciando um fato ocorrido aqui na Capital e que, inclusive, foi notícia agora à tarde, na televisão. Esse rapaz, o Wagner, é irmão de um menino que trabalha comigo, aqui, na Assembléia.

Nós gostaríamos que esses fatos fossem apurados e, juntamente com a companheira Helena Greco, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal, estamos acionando a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia, para que todos esses fatos sejam apurados.

Vamos exigir, também, do Secretário José Rezende a apuração dos fatos ocorridos, ontem, em Belo Horizonte, pois eles constituem um escândalo total. Não se respeita ninguém. Um trabalhador - que também era um evangélico, uma figura importante - foi tirado do seu serviço para ser morto dentro de uma delegacia.

Iremos, agora, ao enterro do Wagner. Às 17h30min teremos uma audiência com o Secretário José Rezende, de quem exigiremos a apuração desses fatos e a punição dos culpados. Não queremos prejulgar ninguém, mas não é possível entender que um rapaz saia de seu trabalho, num posto de gasolina, e seja morto dentro de uma delegacia de polícia. É preciso apurar esse fato.

Essa é a denúncia que queríamos fazer. Exigimos a explicação de todos esses fatos, dessas barbaridades que vêm acontecendo em Minas Gerais. Queremos uma explicação da

Secretaria da Segurança Pública e da polícia. Estamos, também, apresentando, oficialmente, ao Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais um pedido para que exija que a polícia venha prestar esclarecimentos a essa Comissão. Obrigado.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 22/2/94 pelo
Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Colegas presentes no Plenário, demais colegas presentes nas galerias e nos gabinetes: estamos iniciando o ano legislativo. Naturalmente, muitos estão-se encontrando agora. E não podemos deixar que as grandes questões da administração pública continuem sendo esquecidas, nem que o Governo do Estado continue desrespeitando a Constituição e leis aprovadas por este Legislativo. Hoje, gostaria de tratar da questão do regime jurídico único e queria fazer uma grave acusação: o Governo do Estado decretou, de uma forma, digamos, sub-reptícia, estado de calamidade pública na área da saúde e nas penitenciárias para justificar a contratação de servidores em regime de escravidão, já que estão sendo contratados sem nenhum direito trabalhista ou estatutário, sem direito a férias regulamentares e a indenização, burlando um artigo da Constituição.

Primeiramente, vou colocar a legislação; depois, a denúncia. O regime jurídico único para a administração direta, as autarquias e as fundações públicas, é determinado pelas Constituições Federal, em seu art. 39, e Estadual, em seu art. 30. Em Minas, a lei que instituiu o regime jurídico único foi a nº 10.254, de 20/7/90, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15/10/90. A investidura só se dá através de concurso público de provas e títulos, de acordo com o art. 3º do regulamento citado. Para suprir comprovada necessidade de pessoal (professor especialista em educação, serviçal em unidade de ensino, serventuário e auxiliar de justiça), poderá haver designação para o exercício de função pública. E nós temos, hoje, milhares de funcionários, na Secretaria da Educação e em salas de aula, em função pública. Temos mais de 70 mil, ou seja, quase a metade do quadro, o que é um absurdo. A função pública é como se colocasse o servidor ou a servidora no purgatório. Ele não fica nem no céu, nem no inferno. Não tem direito trabalhista, nem é estatutário. Agora, o mais grave: para atender a necessidade de excepcional interesse público, poderá haver contratação por prazo determinado, não superior a seis meses, sob a forma de contrato de direito administrativo, exclusivamente para atender a situações declaradas de calamidade pública e permitir a execução de serviços técnicos por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, se for o caso, como também para realizar recenseamento.

De acordo com o regulamento, o Poder Executivo deveria encaminhar à Assembléia Legislativa, no prazo de 180 dias, após a vigência da lei, ou seja, até 16/1/91 - olhem bem, o Governo do Estado teria que enviar até 16/1/91 - projeto de lei complementar contendo o estatuto dos servidores civis do Estado. Onde está o estatuto? Até hoje, não chegou, e dele nem notícias temos. Ele deveria, também, enviar o projeto de lei de diretrizes e planos de carreira. Esse projeto foi enviado e aprovado em dezembro de 1992 - há mais de um ano. O projeto dizia o seguinte: após aprovadas as diretrizes dos planos de carreira, o Executivo deveria encaminhá-los à Assembléia no prazo de 180 dias. O que acontece? Esta é a fundamentação jurídica. Aqui está o Deputado Ermano Batista, grande advogado, para quem passaremos toda a matéria. Não existe regime jurídico Único. Só existe trabalho escravo, do qual vamos falar logo a seguir. O Estado passou todos os funcionários celetistas e contratados do magistério para a função pública a partir de 1º/8/90. Realizou um concurso para possível efetivação a fim de que passassem para o regime estatutário. Nada se fez para que fossem cumpridas a Constituição e as leis. Ninguém foi efetivado. Portanto, nós não temos o regime jurídico único como determinado pela Constituição e pelas leis posteriores.

Agora, o mais grave: há contratos de todas as formas no Estado. Há os famosos RPA, triangulações através de diversas firmas, contratações através de terceiros para prestarem serviços permanentes em órgãos públicos. Na área da saúde e nas penitenciárias, o Governo contratou servidores há mais de um ano. Na área da saúde, existem mais de mil servidores. Nas penitenciárias - eu estive na Penitenciária de Neves -, os servidores já tiveram os seus contratos renovados. Está aqui o Decreto nº 35.330, de 4/1/94, que dispõe sobre a contratação de pessoal para os serviços estaduais de saúde e de penitenciária. Nas considerações, temos o seguinte:

"Considerando, finalmente, que a Lei nº 10.254 autoriza contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, decreta: (...)" Qual o essencial interesse público previsto na lei? Só se houver calamidade pública ou contratação para serviços de notória especialização técnica ou para recenseamento. Esse decreto é uma camuflagem. Decreta calamidade pública na área da saúde e nas penitenciárias através desse dispositivo, que, em seu art. 1º, diz o seguinte: "Ficam os Secretários de Estado da Saúde e da Justiça, no âmbito de suas respectivas

atribuições, autorizados a recrutar pessoal sob o regime de contrato de direito administrativo com a finalidade de assegurar prestação de serviços ininterruptos de serviços estaduais de saúde e nas penitenciárias". Na verdade, esses servidores haviam sido contratados antes de o decreto sair. Estive com o Secretário da Justiça, Dr. Mário Assad, juntamente com a Comissão de Servidores da Penitenciária de Neves, quando ele nos afirmou estar amparado pelo decreto. Acontece que o referido decreto não fala em calamidade pública, porque o Governo não queria colocar para a opinião pública o fato de estar decretando calamidade pública na área da saúde e nas penitenciárias.

Os servidores já têm quase um ano de contrato e ainda não têm direito a férias nem quaisquer outros direitos a que fazem jus. Portanto, denunciamos que o Governo está contratando trabalho escravo porque são servidores que não têm nem o amparo da CLT, nem o do estatuto. O Secretário nos disse não haver realizado concurso público porque não dispunha do quadro contendo as vagas e os respectivos cargos. O quadro a que se refere foi criado através do "frankenstein". O Governo, que dispõe de maioria absoluta nesta Casa, aprovando aquilo que quer, não poderia usar o argumento da não disponibilidade do quadro.

O Governo tinha a obrigação de enviar a esta Casa, após a aprovação da lei de diretrizes e planos de carreira, dentro do prazo de 180 dias, todos os planos de carreira do Estado, que, necessariamente, devem conter os quadros, os cargos, etc. Portanto, gostaríamos de deixar esta grave denúncia. É necessária a existência de concurso público na área da saúde, nas penitenciárias, e esse decreto é absurdo, já que os contratos só podem ser feitos em caso de calamidade pública, o que não ficou constatado. Gostaria de deixar esta denúncia para que a situação seja imediatamente sanada pelo Governo. As organizações sindicais estão entrando com ações judiciais para impedir esse absurdo jurídico que são esses contratos, que deveriam ser temporários, mas que estão assumindo caráter permanente.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 22/2/94 pelo

Deputado Agostinho Patrus

O Deputado Agostinho Patrus - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, dignos representantes da imprensa, servidores da Casa, senhoras, senhores, ao final da última sessão legislativa, na condição de Líder do Bloco de Reorganização Democrática nesta Casa, ocupei esta tribuna para anunciar a decisão do BRD de elaborar um profundo diagnóstico técnico e um ousado projeto estratégico para Minas Gerais nos planos político, social e econômico, de modo a projetar um programa de desenvolvimento global para o Estado em médio e longo prazos.

Um programa politicamente viável, tecnicamente moderno, economicamente realista, sobretudo inovador, capaz de dar prosseguimento à estratégia do Governo Hélio Garcia voltada para o relançamento de Minas na liderança do processo político nacional.

Estratégia que teve início, como reiteradas vezes afirmou o governador Hélio Garcia, pela "arrumação da casa", a partir do extraordinário esforço de reordenamento da máquina administrativa do Estado, do resgate da racionalidade na gestão governamental. Essa meta hoje se concretiza com pleno êxito, como resultado da liderança e da visão política do Governador do Estado e de sua competente equipe de auxiliares, no campo técnico e na área social.

Esse amplo processo de racionalização administrativa foi essencial para conferir ao Governo de Minas, além de marcante presença no cenário nacional, as condições necessárias e suficientes para dar início a um importante programa de obras públicas, alavancado pelo projeto de duplicação da Rodovia Fernão Dias, com efeitos imediatos no conjunto da economia mineira e com repercussões diretas no processo de retomada do desenvolvimento estadual.

É inegável, hoje, o saldo de realizações do atual Governo, recuperando o prestígio de Minas nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia, dotando o Estado de uma política avançada, implantando com vigor o plano de municipalização do sistema de saúde, agindo com eficácia no campo da segurança social. Aí está, motivado pelos resultados da política educacional do Estado, o Pacto de Minas pela Educação, sob o patrocínio do UNICEF, que escolheu Minas Gerais para dar partida a um amplo movimento em favor da educação, que deve irradiar-se por todo o País.

São essas realidades palpáveis, como a do equilíbrio financeiro-orçamentário do Estado, que mais se distinguem quando se considera a conjuntura profundamente adversa que envolve o País, em razão das dificuldades macroeconômicas que entravam o desenvolvimento brasileiro - com o nó górdio da espiral inflacionária associado ao quadro insustentável da miséria e fome que atinge grande parte da população.

É nesse cenário, repito, que se opera a revitalização do setor público de Minas Gerais, e é nele que estamos convocados a atuar politicamente, a agir como homens públicos, detentores que somos de mandatos delegados pela sociedade - que representamos no campo parlamentar.

Pela primeira vez na história parlamentar de Minas Gerais surge uma iniciativa de

largo alcance, coordenada pelo BRD, composto suprapartidariamente por diversas agremiações políticas com assento nesta Casa e integrado por 55 parlamentares, tendo por objetivo submeter a amplo debate público um programa para o desenvolvimento futuro de Minas Gerais.

Pela primeira vez, também, surge um programa antes de serem definidos nomes e fixadas candidaturas. É um programa que pertence a cada um e a todos os partidos que formam o BRD e que vêm contribuindo diretamente para a sua formulação.

É com grande satisfação, pois, que posso anunciar neste momento, em nome da Liderança do BRD, que um trabalho de grande envergadura - uma autêntica proposta para a realização de um projeto estratégico para Minas Gerais - sob a denominação geral "Minas do Ano 2000" - estará disponível, já nos próximos dias, para ser colocado em ampla discussão junto à sociedade mineira, abrindo-se à análise e à contribuição de todos os partidos políticos, dos empresários, dos trabalhadores, dos movimentos e entidades da sociedade civil.

O projeto estratégico "Minas do Ano 2000" se oferece, portanto, como uma contribuição do BRD a todos os segmentos sociais, quando se avizinha, no horizonte político, o processo sucessório com as eleições de outubro para a Assembléia Legislativa, a Câmara dos Deputados, o Senado, o Governo do Estado e a Presidência da República.

Logo teremos em mãos as bases preliminares desse projeto, que venho acompanhando ao lado do Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, designado como coordenador político desse trabalho, que representa um estudo multidisciplinar sobre a realidade mineira, vinculando-a ao cenário nacional e, ainda, à conjuntura internacional. Sua realização conta com a participação de uma equipe de alto nível técnico, de reconhecido prestígio acadêmico e profissional, que vem compulsando, para suas análises e propostas, um rico acervo de dados e informações sobre as realidades sociais e econômicas de nosso Estado.

Todavia o projeto "Minas do Ano 2000" não é, nem poderia ser, uma obra pronta e acabada: é um trabalho aberto, uma primeira versão para o planejamento futuro do Estado, cujas preliminares irão lançar grandes pontos e linhas de ação a serem submetidos às sugestões do setor político, às contribuições da cidadania, à participação coletiva.

Não tendo donos nem autores exclusivos, mas surgindo de um bloco parlamentar que congrega 55 deputados de distintas correntes partidárias, essa proposta buscará não só contar com a adesão, mas com o compromisso nas ações no âmbito de um governo democrático, imbuído do exclusivo espírito público, pautado pela ética e comprometido com a justiça social.

Reiteramos que a situação político-institucional de Minas, com o revigoramento e a racionalização da máquina administrativa do Estado, impulsionada pela posição mineira no conjunto da Federação, enseja condições suficientes para o grande salto para o futuro próximo, de modo a garantir melhor padrão de vida para milhões de mineiros.

Assim, o projeto a ser lançado pelo BRD situa Minas Gerais no Brasil, projetando enlances entre nosso Estado e o País, avançando, ainda, para uma maior inserção de Minas nas relações internacionais.

Em síntese, propõe "reunir os mineiros, unir-se ainda mais profundamente aos Estados do Brasil, ampliar suas conexões com o mundo externo".

Antecipo que a grande meta do projeto centra-se na educação. Educação "lato sensu", isto é, como mola propulsora de desenvolvimento, como raiz de todas as demais realizações nos campos social e econômico. A partir daí, o projeto abre-se à criação dos fatores que, impulsionados pela educação, se colocam como condições essenciais ao processo de desenvolvimento, com destaque para os setores de infra-estrutura, com ênfase para os setores energético, de telecomunicações, de transportes, de saneamento básico, e assim por diante.

Como a meta central é a educação, criam-se condições para uma política auto-sustentável de desenvolvimento, com seus grandes vetores: garantir os instrumentos indispensáveis às atividades na agricultura, na indústria, no comércio e serviços; gerar empregos; estimular a produção e a circulação de riquezas.

Apresentam-se, então, outras frentes de desenvolvimento, que deverão constituir prioridades setoriais englobando os serviços permanentemente prestados pelo Estado nos campos da saúde, da ciência e tecnologia, da segurança, da habitação, da ação social, dos esportes, do lazer e do turismo, do meio ambiente, dos transportes, onde o Estado atua como agente ordenador comprometido com a justiça social.

Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, senhoras, senhores, estou seguro, como estamos convencidos todos nós que integramos o BRD, de que esse projeto inaugura uma nova fase política do Poder Legislativo, que cumpre, com essa iniciativa, a letra constitucional que atribui ao corpo parlamentar a prerrogativa, entre outras, de propor alternativas para o desenvolvimento do Estado.

Ao exercer na plenitude essa prerrogativa, o BRD contribui para a abertura de um grande debate político sobre os novos caminhos de Minas, de forma democrática,

aberta, suprapartidária, reafirmando sua confiança na governabilidade do País, sua confiança na capacidade que Minas Gerais sempre teve e terá de servir ao Brasil, e seu compromisso com o fortalecimento da cidadania e das instituições democráticas. Muito obrigado.

483ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 22/2/94 pelo
Deputado Ermano Batista

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao voltarmos do recesso desta augusta Assembléia, recebemos a notícia alvissareira de que o Sr. Governador Hélio Garcia enviou a esta Casa a Mensagem nº 1/94, que encaminha o projeto que estrutura a Universidade do Estado de Minas Gerais e absorve as fundações de ensino superior que fizeram opção pela integração à nova Universidade.

Todos os mineiros, especialmente os habitantes do interior do Estado, entendem e aplaudem os esforços e, mesmo, a luta que vem desenvolvendo o Reitor Aluísio Pimenta, indicado pelo Governador para efetivar a implantação dessa Universidade.

Muitas etapas foram cumpridas nesses três anos de trabalho. Esta Assembléia aprovou o projeto de organização da Reitoria, que hoje se localiza na Praça da Liberdade e coordena as ações da Universidade.

Temos que atuar urgentemente e apreciar, em regime de urgência, a referida mensagem do Governador Hélio Garcia, a qual, por meio de projeto de lei, estabelece as bases operacionais para a absorção das unidades optantes - por etapas - e abre crédito especial para essas absorções em 1994.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o prazo constitucional para a absorção das unidades optantes está vencido há dois anos.

Reconhecemos os esforços empreendidos até aqui para a implantação da Universidade e sabemos que não se trata de tarefa simples. Esperamos, entretanto, que, neste último ano do mandato do ilustre Governador Hélio Garcia, seja dada preferência à liberação de recursos para a aquisição de equipamentos dos laboratórios e a modernização das bibliotecas, e, especialmente, à liberação de recursos para as bolsas de estudos dos alunos carentes que estão deixando os cursos por não poderem arcar com o pagamento das mensalidades.

Os estudantes do interior se sentem abandonados e pedem o nosso apoio imediato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o interior de Minas Gerais está de olho nesta Assembléia Legislativa e nas ações do Governo mineiro quanto à execução dos compromissos assumidos ainda durante a campanha eleitoral.

Minas Gerais acaba de lançar, com o apoio do UNICEF, o Pacto pela Educação. Aplaudimos essa iniciativa e devemos nos unir a ela, proporcionando a implantação imediata da Universidade do Estado para que os professores de 1º e de 2º graus, os agentes mais diretos do Pacto pela Educação, recebam uma formação acadêmica adequada à sua função.

Aprender a ler e a escrever na escola básica é muito importante, mas a grande contribuição das escolas de nível superior é o despertar da consciência crítica e do papel de cada um no enfrentamento dos desafios impostos à nossa sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Universidade do Estado de Minas Gerais, por sua distribuição interiorizada, irá desempenhar papel fundamental no desenvolvimento econômico, social, político e cultural de nosso Estado.

Ela influencia, por meio de suas unidades, mais de 250 municípios de onde são provenientes seus quase 16 mil alunos.

Estou seguro de que os representantes desses municípios, nossos colegas nesta Casa, estão atentos para que as medidas de agilização do processo de implantação da Universidade sejam efetivamente tomadas pela Assembléia Legislativa e pelo Executivo Estadual.

Sr. Presidente, em face da necessidade urgente de aprovação desse projeto, passo às mãos de V. Exa. um requerimento, pedindo seja a ele atribuído o regime de urgência. Muito obrigado.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 23/2/94 pelo
Deputado Aílton Vilela

O Deputado Aílton Vilela - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, infeliz e imprudente o homem que constrói sua morada sobre a areia.

No último sábado, dia 19 de fevereiro, fomos surpreendidos pela notícia veiculada no jornal "Estado de Minas", com o título "Deputado é acusado de desviar verbas".

O conteúdo da matéria não faz jus ao sensacionalismo da manchete, pois não apresenta fatos concretos, mas apenas induções tendenciosas e imprecisas.

A matéria divide-se basicamente em três tópicos:

Primeiro: representação contra o Deputado, com base na Lei Complementar nº 64/90.

Segundo: presença do Deputado na distribuição de recursos e de cestas básicas.

Terceiro: emissão de cheque pela Ação Social Sul-Mineira.

Nosso passado como Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito e nosso presente como Deputado

nos pedem para ignorar tão descabida denúncia, mas o respeito aos colegas e a certeza de que esta Casa Legislativa não pode ficar à mercê de notícias inescrupulosas como essa nos impulsionam a comentar sucintamente cada um dos tópicos abordados:

Primeiro: a representação com base na Lei Complementar n° 64/90.

O despropósito da matéria começa com o fundamento legal para a representação. A Lei Complementar n° 64/90 trata de uma regulamentação ao dispositivo constitucional que, em seu art. 14, busca coibir o abuso de poder econômico no processo eleitoral. Frisamos: coibir o abuso de poder econômico no processo eleitoral. Se é verdade que há uma representação, esta é contra o Deputado já eleito e empossado e não contra um candidato em processo eleitoral. Portanto, ao Deputado não se aplicam os dispositivos aplicáveis a candidatos.

Restam-nos duas hipóteses: ou a curadoria do patrimônio público de Três Corações não entendeu bem a legislação ou a notícia é enganosa.

Segundo: a presença do Deputado na distribuição de recursos.

A função precípua de todo mandatário de cargo eletivo é propiciar o bem-estar, o desenvolvimento e a melhoria de vida daquelas comunidades que lhe confiaram a representação legislativa.

Como Deputado, disponível para tais atividades, nada mais lógico do que buscar recursos e condições para realizar tais atos. É o que fazemos. Conseguimos convênios para que entidades possam efetivar a aplicação de recursos de forma mais racional.

A matéria alega nossa presença quando da distribuição de material, como se tal atitude fosse ilícita. Mas trata-se de um Deputado no desempenho de suas atividades legislativas, numa atitude legítima e respaldada na lei.

Terceiro: a emissão de cheque pela Ação Social Sul-Mineira.

A Ação Social Sul-Mineira, uma das entidades credenciadas a receber recursos para o desenvolvimento de atividades sociais, realizou entre as diversas áreas de sua atuação, compra de medicamentos. Trata-se de um relacionamento da entidade com o fornecedor, nada tendo a ver com o Deputado. A matéria alega que o fornecedor declarou não ter recebido o valor da compra, mas a declaração do próprio fornecedor, feita ao curador do patrimônio público em Três Corações e em documento por ele fornecido à entidade, dá conta do recebimento do pagamento. Sua declaração ao promotor foi de que não havia recebido o pagamento em cheque, mas sim em espécie. A Ação Social Sul-Mineira nos enviou uma cópia desse recibo, que aqui está à disposição de quem se interessar. Além disso, a Ação Social Sul-Mineira possui ainda o recibo da associação beneficiada com tais medicamentos, cuja cópia também está em nossas mãos.

Enfim, resta-nos alertar para o fato de que o atual curador do patrimônio público de Três Corações, promotor Rubens Maciel, foi nosso adversário político na disputa à Prefeitura de Três Corações, em 1982, tendo, na época, publicado na imprensa local artigos com o intuito de denegrir a nossa imagem, comparando a minha pessoa ao personagem Jeca Tatu e nos acusando por ocasião de nossa filiação ao PMDB, partido do qual ele era Presidente em Três Corações. Também estão em nossas mãos cópias desses artigos.

Na época, esse senhor prometeu vingança política e, a julgar pelos fatos, parece estar em busca de seu intento, utilizando indevidamente a máquina do Ministério Público que tem à sua disposição como curador do patrimônio público de Três Corações. O mais triste é que o Ministério Público, que atua com tanta imparcialidade, pode se ver manchado em virtude de atitudes isoladas como essa, que não refletem o testemunho da maioria de seus membros.

Mas, temos certeza, essa morada está sendo construída sobre a areia e não resistirá aos ventos da verdade.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo Deputado Roberto Amaral

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, distinto e seletor público que nos vê e ouve, representantes da imprensa, muito se tem falado na vocação agrícola de Minas Gerais, como se a terra em si mesma guardasse o dom de frutificar. Na verdade, os terrenos mais férteis exaurem sua capacidade com o tempo, e os terrenos secos exigem cuidados permanentes para continuarem produtivos. Com isso, queremos dizer que o velho e charmoso aforismo "em se plantando tudo dá" tem validade relativa. No final das contas, o que determina o êxito das safras é o trabalho do homem, subsidiado por recursos técnicos e financeiros.

Faltando tais componentes, a propalada vocação retrai. Prova disso é que Minas Gerais, nos últimos tempos, vem perdendo sua tradicional hegemonia para os Estados do Centro-Oeste - as chamadas novas fronteiras agrícolas -, relativamente a várias culturas.

Assim, nós, que estamos preocupados com os destinos do homem do campo, com aqueles que fornecem o indispensável alimento de todos os dias, propugnamos por apoiar todas as iniciativas - particulares e públicas - que venham implementar a produção agrícola e motivar o produtor rural, homem que trabalha por amor à terra, que aúfere lucros

baixíssimos a cada colheita e, não raro, sofre prejuízos, apesar da operosidade e dos altos investimentos.

Ao produtor rural prestamos, mais uma vez, a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, a causa imediata que nos leva a ocupar esta tribuna é o atual estágio de desenvolvimento das obras do Projeto Jaíba, localizado no Norte de Minas entre os rios São Francisco e Verde Grande, e na sua área foram criados dois outros municípios: Jaíba e Matias Cardoso. Assim, apenas este dado dá a dimensão do empreendimento, conduzido pela CODEVASF, associado com o Governo de Minas.

Reconhecendo a sua importância, estamos dizendo que a agricultura e a agroindústria ocupam papel fundamental no seio da economia mineira e que o êxito do projeto concorrerá significativamente para desenvolver o Norte de Minas, região desfavorecida pela natureza, no tocante ao regime de chuvas, e pelos governos e empresas, quanto ao volume de capitais a ela destinado. O Projeto Jaíba é o marco do desenvolvimento daquela região.

As barreiras naturais vão sendo superadas com a tecnologia e o trabalho humano, dos quais cito aqui o Presidente da CODEVASF, Dr. Airson Lócio, o Superintendente dessa companhia em Minas, Dr. Ciríaco Serpa, e o Gerente do projeto, Dr. Antônio Toledo, já que os recursos financeiros estão sendo providenciados pela Gestão Hélio Garcia, que colocou o empreendimento entre as suas prioridades. Eis, finalmente, um Governo que se mostra sensível a uma obra de importância estratégica para o Norte de Minas, que acode aos apelos de um povo em sua luta heróica contra o flagelo da seca.

Em 10 de dezembro último mesmo, tivemos o prazer e a honra de acompanhar o Governador, o Secretário de Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli, e o Secretário do Planejamento, Dr. Paulo Paiva, em visita ao projeto, oportunidade em que foram tomadas medidas importantíssimas para seu desenvolvimento.

Os editais anunciados para serem lançados neste mês de fevereiro colocam 353 lotes à disposição dos produtores e, em potencial, asseguram o assentamento de igual número de famílias. Aliás, os 25 pequenos agricultores inicialmente instalados somam, neste ano, 600, e, se os próximos governantes tiverem a mesma disposição do Dr. Hélio Garcia, esse número chegará a 2 mil no final de 1995 ou no início de 1996. São números expressivos e bem mostram a potencialidade do projeto e da região.

Na mesma data, o Governador inaugurou obras de infra-estrutura que constituíam antigas reivindicações do povo que habita as terras do projeto: uma escola-padrão com 400m² de área construída para atender 4 centenas de alunos da 1^a à 8^a séries do 1^o grau; um posto de saúde com 100m² para atendimento ambulatorial; inaugurou também o início do asfaltamento da estrada Mocambinho-Jaíba, estrada esta que há três anos estamos reivindicando, numa extensão de 54km, com o que se estabelecerá a conexão definitiva daquela região com os principais centros do País: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte, cujos mercados consumidores poderão absorver as 80 mil toneladas de alimento produzidas diariamente em suas lavouras.

Atendendo ao apelo dos ambientalistas, foi construído um centro avançado de monitoramento da fauna e da flora, em que será feito acompanhamento das espécies, visando preservá-las e reintegrá-las nas reservas que lá serão criadas.

Com o objetivo de harmonizar e unir os habitantes do Jaíba, foi criado o Centro Sociocultural de Mocambinho, que deverá oferecer as bases para a recuperação do folclore, das artes, da cultura e do lazer da região e das pessoas que para lá se transferiram.

Para demonstrar a importância da hora, no dia 20 de janeiro deste ano a equipe do Governo do Estado, juntamente com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB - e a CODEVASF, voltaram ao local para assinar convênio que prevê recursos da ordem de US\$62.000.000,00, a serem repassados pelo BNB, que tem à frente a atuante gestão do Dr. João Alves Melo e a Superintendência Regional do Dr. Waldir Régis, às pessoas físicas e jurídicas que venham a adquirir lotes da gleba C-2 do chamado Jaíba I, para custeio de equipamentos de irrigação, de obras de infra-estrutura e para exploração das lavouras. Também nessa data tivemos a satisfação de nos fazer presente.

Mostrando vontade política inigualável com o projeto, o Governador Hélio Garcia já adquiriu 30.000ha para início do Jaíba II, bem como assegurou recursos com o Fundo Nakasone da ordem de US\$110.000.000,00, para implementar obras estruturais e financiamento aos produtores.

Recentemente, ficamos sabendo que o seu cronograma de obras prevê a construção, naquela área, de um hospital com capacidade para 25 leitos e que os órgãos governamentais responsáveis pelo repasse de verbas vão liberar financiamentos aos agricultores para construção de casas de alvenaria. Nesse ritmo, logo o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, implantará o Projeto Jaíba, tornando-o apto a cumprir as metas iniciais fixadas pelos seus idealizadores, entre os quais me incluo, que são: promover a infra-estrutura econômica e social na área do projeto; elevar a produtividade e, sobretudo, a renda e o bem-estar dos produtores nela assentados; expandir a produção agroindustrial na região; promover a distribuição e o

uso racional das terras irrigadas, mediante o assentamento de pequenos e médios produtores rurais, para a exploração da agricultura irrigada.

Tais objetivos, que coincidem com a ambição maior e legítima da gente norte-mineira, ao término do Jaíba I e no início do Jaíba II, irão materializar-se aos olhos dos mais descrentes e acender as esperanças dos pequenos agricultores da região, que lutam por um pedaço de terra e por financiamento em condições favoráveis.

Concluída a segunda fase, estarão criados 7 mil empregos diretos, e a infraestrutura instalada capacitará aquela área a abrigar cerca de 40 mil habitantes.

Os benefícios sociais do projeto são incalculáveis, principalmente no tocante à criação de empregos numa região que se caracteriza pelo desemprego e pela evasão de mão-de-obra. Além do mais, é de se considerar que a irrigação é vista hoje como a solução definitiva para a garantia da produção agrícola, da produtividade dos rebanhos e, sobretudo, da fixação do pequeno produtor rural do semi-árido, que, castigado pela falta de chuva, costuma bater em retirada, fugindo da fome e, ao mesmo tempo, iludido com a perspectiva de progresso a curto prazo nas grandes cidades.

Os projetos de irrigação levados avante no Norte de Minas, notadamente o Jaíba, levam-nos ao otimismo com respeito ao futuro daquelas paragens. A lavoura irrigada produz até 10 vezes mais que as culturas espontâneas, sem contar que, neste último caso, não raras vezes, toda a safra se perde por falta de chuvas - incerta é a produção. Já no caso da irrigação, que está sempre aliada a certas conquistas tecnológicas, a colheita é certa. E só ela torna possível o cultivo em regime permanente.

Caso exemplar de produtividade em campo irrigado nos foi dado pelo agricultor Valdir Botelho, um dos proprietários de lote no Jaíba, que tem colhido 70t de tomate por hectare. Na visita que lhe fizemos em 10 de dezembro do ano passado, o Dr. Hélio Garcia elogiou a sua dedicação e ouviu dele reivindicações, oportunidade em que prometeu conversar com o Ministro da Fazenda e o Presidente da República e instar com eles para que não faltem recursos aos agricultores lá fixados. Ao mesmo tempo, ressaltou a importância do projeto, que, conforme disse, dá condições de trabalho ao homem do campo e representa modelo para uma reforma agrária racional e sem dano à propriedade privada.

E o Governador tem toda razão: não mais podem faltar recursos ao projeto, que se tornou irreversível e uma fonte de produção vigorosa, mais e mais promissora. Aliada ao plantio, nasce a agroindústria, o que valoriza por demais as safras locais e dá mais segurança ao produtor rural. Já se encontra instalada uma indústria de polpa de tomate em Itacarambi e outra em Janaúba. Em fase de implantação encontra-se a Agroindustrial Jaíba, dentro da área do projeto, que processará maracujá e abacaxi.

O Jaíba, com o Governo Hélio Garcia, dinamiza o Norte do Estado, eleva-o ao pedestal das regiões pouco chuvosas, tanto assim que ele foi selecionado pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste como área de maior potencial para implantação do Projeto Piloto de Desenvolvimento Sustentável no Semi-Árido Brasileiro.

Gostaria também de lembrar neste momento o nome de duas pessoas que não medem esforços para fazer do Jaíba uma realidade: o Dr. Carlos Landi, Secretário Executivo do Distrito Agroindustrial do Jaíba, e o Dr. José Carlos, Gerente de Fiscalização do projeto.

Convivendo com as dificuldades do produtor rural do meu querido Norte mineiro e, ao mesmo tempo, presenciando as perspectivas oferecidas pelo Jaíba, eu diria, hoje, Sr. Presidente - e aqui eu encerro - que "em se irrigando tudo dá", em reparo à sentença proferida no início desta fala.

Como ex-Diretor da CODEVASF, administradora do Jaíba e de outros projetos de irrigação por esse Brasil afora, estamos extremamente orgulhosos de pertencer ao atual Governo, porque vem apoiando a atuação daquela empresa, concorrendo para aumentar o nosso prestígio junto ao povo que representamos.

Só esperamos que os futuros governantes sigam o exemplo do Dr. Hélio Garcia. Assim fazendo, é quase certo que o Norte de Minas se libertará das agruras do passado e trilhará de vez o caminho do pleno desenvolvimento, com as atividades da agricultura e da pecuária fortalecidas, que são sua verdadeira vocação.

Sr. Presidente, quero comunicar que já apresentei um requerimento nesta Casa solicitando que o anúncio da publicação do edital de concorrência pública para ocupação de 10.000ha no projeto seja realizado no Plenário desta Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo

Deputado Marcos Helênio

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente. Queremos fazer comentários sobre alguns requerimentos que foram aprovados na Comissão de Defesa do Consumidor hoje, e que são bastante importantes para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa.

O primeiro requerimento é para que seja reeditada a Cartilha de Defesa do

Consumidor, uma cartilha feita para mostrar à população, aos estudantes, principalmente, os direitos do consumidor que constam no Código de Defesa do Consumidor. Foram feitas quase 300.000 cartilhas, que foram distribuídas em várias cidades. Entendemos que essa cartilha prestou um grande serviço à população, orientando-a de maneira didática sobre os benefícios e os direitos do consumidor.

O segundo requerimento, que entendemos ser de grande importância, tem por objetivo convidar a comparecer à Comissão de Defesa do Consumidor a direção da Secretaria da Fazenda - não vamos dizer que seja necessário o comparecimento do Secretário da Fazenda, mas dos responsáveis pelo IPVA. Gostaríamos de ouvi-los sobre os problemas ocorridos durante o recebimento do IPVA no Estado de Minas Gerais: tivemos filas imensas nas agências bancárias; um único Banco foi credenciado para receber os pagamentos; a marcação das datas resultou em um período muito curto para o referido pagamento. Esse pequeno adiamento não satisfaz, foi uma balbúrdia. Essa questão do IPVA está trazendo consequências danosas para os proprietários de automóveis, que precisam pagar o imposto.

O terceiro requerimento tem a finalidade de convocar representantes do DER e do Sindicato das Empresas de Transporte, porque está havendo uma série de irregularidades - como sempre aconteceu - no sistema de transporte intermunicipal.

Considerando o crescente número de acidentes que envolvem ônibus intermunicipais e o conhecimento parcial que temos da situação, a necessidade de mudanças no setor e a recente vigência da Resolução nº 5.128, que trouxe alteração para a cobrança do seguro contra acidentes nos coletivos intermunicipais, abro um parêntese para dizer o seguinte: foi proibida a cobrança de seguros dos passageiros. As empresas assumiram esse compromisso, e ele hoje é cobrado embutido na passagem, mas não é repassado diretamente ao passageiro. Agora, o DER está querendo, por meio do Sr. Dario Rutier, fazer uma nova licitação de seguros para elevar o preço, e o que é pior: segundo a denúncia que nos chegou, já existe uma carta marcada para ganhar a concorrência, que seria da Corretora de Seguros Rodagem. Ela seria a vencedora para fazer todos esses seguros intermunicipais, em troca de alta comissão. Isso está numa circular do DER.

Temos, ainda, um último requerimento para que seja constituída uma comissão de Deputados a fim de verificar, "in loco", a situação em que hoje vive o povo crenaque, grupo indígena do vale do rio Doce, especificamente quanto às suas condições de saúde, educação, alimentação, assistência social, preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Houve recentemente uma decisão judicial, que deu ganho de causa ao povo crenaque, mas as terras continuam em posse dos fazendeiros da região, inclusive do ex-Prefeito de Conselheiro Pena. Queremos que seja constituída esta comissão especial para visitar e conhecer a situação em que vivem esses nossos irmãos, que estão, realmente, sendo sacrificados.

Reconhecemos que desde 1920, quando era Artur Bernardes o Presidente do Estado, foi criado o memorial especial para os crenaques, a terra é deles. Entretanto, houve essa invasão. Entendemos que a terra é fundamental para a cultura indígena, bem como sabemos que foi observada de perto a dura realidade em que vive a comunidade dos crenaques.

Consideramos de suma importância que esta Assembléia, dentro de uma proposta de modernidade e aperfeiçoamento constantes, desloque-se até a aldeia, em Resplendor, próximo a Conselheiro Pena, a fim de sentir de perto suas necessidades, e que, então, pronuncie-se de maneira clara e definitiva, sobre a questão da posse da terra. Trata-se, aliás, de prestar solidariedade aos crenaques, como foi pedido na Audiência Pública Regional que aconteceu no ano passado em Governador Valadares. Queremos solicitar aqui a formação dessa comissão.

Por último, foi feito pelo companheiro, Deputado Antônio Fuzatto, a denúncia de mais uma tortura por parte da polícia, que pegou um adolescente, apenas pela suspeita de que havia um desentendimento entre ele e uma cliente de um posto, e o levou para um posto policial, onde foi torturado até a morte.

Fui autor de uma CPI contra a violência da Polícia Civil no ano passado, o que melhorou a situação no vale do rio Doce, com a troca de delegados e a expulsão de detetives.

Queremos nos solidarizar com o companheiro Fuzatto pela sua revolta com o bárbaro assassinato de um jovem, que é irmão de um funcionário do seu Gabinete. Queremos fazer aqui um protesto para que essa polícia não continue violenta e arbitrária, não continue torturando pessoas inocentes. Pedimos ao Secretário de Segurança, Dr. José Rezende, que tome realmente as iniciativas que têm que ser tomadas. Vamos expulsar os elementos que estão denegrindo a imagem da Polícia Civil, porque, com relação à Polícia Militar, o mesmo pedido já foi feito. Esperamos que o Cel. Mário Lúcio Calçado, hoje Comandante-Geral da Polícia Militar em Minas, também tome iniciativas, uma vez que a vítima foi retirada de seu local de trabalho por um policial militar.

Era isso o que tínhamos a dizer.

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo

Deputado Ibrahim Jacob

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, transcorreu no dia 9 de fevereiro último o 30º aniversário da morte do maior e mais completo compositor de música popular brasileira de todos os tempos, Ary Barroso, figura notável e eternamente lembrada porque, sem dúvidas, insubstituível nos primorosos dons que reunia.

Mineiro de Ubá, trazendo de berço a inspiração maviosa na sublime arte dos arranjos sutis das notas musicais, ele teve, por certo, ao redor de sua infância na "Cidade Carinho", uma incomensurável gama de excelentes motivos para nutrir a sua capacidade criadora.

Moço habilidoso, persistente, determinado, em tenra idade já auscultava com ternura e com um coração desmesurado os mais cálidos fenômenos da vida, com seus encantos, com a presença humana, o que, com maestria, traduzia em música.

Indiscutivelmente foi o compositor mais hábil e completo de nossa música de massa, porque, além da poesia espontânea no ato de assimilar o motivo, em sua bagagem cultural ele possuía a raríssima capacidade de dominar com perfeição, e indistintamente, a melodia, a harmonia e o ritmo, o que permitia o fluir dolente das composições espetaculares.

Um homem dessa têmpera, desse quilate, tinha, forçosamente, de amar exemplarmente este Brasil fabuloso como ele amou, traduzindo em páginas imortais aquela íntima identidade com os valores descomuns e autenticamente nossos.

Ary Barroso, mais do que ninguém, usava de uma invejável perspicácia para extrair o néctar de cada sutileza que compõe o inesgotável universo verde-amarelo, com riquezas infundas, de todas as ordens, e das quais muitos, na maioria das vezes, não se dão conta, deixando esvaír-se a dádiva de Deus.

Mais do que formalmente antológica, a obra do nosso conterrâneo é um exemplo para a posteridade, vivificado em todos os termos, das grandezas que nos cercam, com um toque especial de profunda espiritualidade, a espera de uma descoberta, por nós mesmos, do que é e pode ser a nossa majestosa pátria.

A "Aquarela do Brasil", que, ainda hoje, continua sendo confundida em vários lugares com o nosso verdadeiro Hino Nacional, é a síntese, por certo, de uma veneração, de um ufanismo, que tem faltado a tantos compatriotas que se queixam das mazelas antes de pensar na construção, com o aproveitamento útil de toda essa exuberância natural que possuímos.

Ary foi um homem apaixonado, intransigente, das coisas nossas, buscando nos detalhes do samba, da cachaça, do futebol e da crença o aceno profético de nossa predestinação.

Vi, muitas vezes, ainda menino, o jovem Ary Barroso a tocar cativante na sala de sua tia, numa espécie de sonho que viria a se traduzir em realidade, como o sonho de tantas pessoas que ajudaram, com tenacidade e inteligência, a construir todo o conjunto de nosso presente.

É curtindo essa reminiscência de um Ary Barroso jovem, entusiasmado, dedicado, confiante no porvir desta Nação ímpar, que rendo aqui as minhas singelas homenagens à memória desse compositor-monumento que, entre tantas outras glórias, teve aquela de nascer em Ubá e honrar as tradições culturais de Minas Gerais.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Mais uma vez, estamos aqui para encaminhar a votação desse projeto que tramita na Casa desde 1991.

Embora tramitando há tanto tempo, entendemos que os debates travados sobre o projeto são insuficientes. Infelizmente, grande parte dos membros das comissões não chegaram a tomar conhecimento do projeto.

O que desejamos com esse projeto é discutir o processo de terceirização que hoje ocorre no Estado. Já promovemos discussões com o Sindicato dos Vigilantes de Uberlândia e, posteriormente, com algumas categorias estaduais que têm tido suas atividades terceirizadas. Entendemos que é fundamental o debate em torno desse assunto na medida em que, cada vez mais, o Estado contrata funcionários sem prévio concurso público. Os referidos funcionários não dispõem das mesmas garantias dadas aos funcionários públicos.

É fundamental que a revisão da Constituição assegure o que já estabelece em seu texto, que é o concurso público regular. Assim, acabaremos com as intermediações, as contratações de pessoas sem que possam participar de uma carreira.

É necessário garantir que as pessoas que prestam serviço para o Estado ingressem nos respectivos cargos por meio de concurso público, que tenham um plano de carreira, uma política salarial definida. Esse processo de terceirização vem fazendo com que o Estado gaste mais, pagando empresas prestadoras de serviços que muito recebem enquanto seus funcionários percebem baixos salários. Acresce, ainda, que esses

funcionários são contratados em detrimento dos funcionários concursados.

Entendemos que esse projeto representa economia para o Estado, garantindo o concurso público, uma carreira estável para o funcionário, com política salarial definida. Esperamos que todos votem o projeto conscientes do que estão fazendo para que não ocorra, em 1994, o que aconteceu em 1993, que foi, lamentavelmente, a votação sem o pleno conhecimento do projeto. Esse é o objetivo do nosso pronunciamento.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho - Colega Presidente, demais colegas do Plenário, aqui estou para apresentar duas questões. Em primeiro lugar, temos que analisar, ao votar esse projeto, o mérito da iniciativa. Em segundo lugar, a questão que se acaba tornando principal do ponto de vista governista, pelos pareceres das comissões que, em vez de discutirem o mérito, passam a fazer uma análise oblíqua da Constituição que, a nosso ver, não entra no cerne da revisão da Constituição.

A bancada governista alegou, para dizer que o projeto é inconstitucional, que ele entra no âmbito da iniciativa do Poder Executivo. Isso não é verdade.

O projeto não propõe a criação de cargos, a alocação de cargos, não propõe nada do que a Constituição, em seu art. 66, coloca como competência privativa do Executivo. O projeto apenas entra numa questão fundamental, uma questão de mérito, que é a proibição da alocação e da intermediação de mão-de-obra, não permitidas pelas Constituições Federal e Estadual. Entendemos que o mérito do projeto é fundamental do ponto de vista de resguardar a Constituição, regular e garantir que, efetivamente, possamos ter na administração pública uma administração realmente profissional.

Quando a Constituição assegurou que a admissão no serviço público seria apenas por meio de concurso público, o grande objetivo era exatamente a profissionalização no serviço público. E a isso o projeto atende de forma inequívoca.

O projeto é constitucional. Esta Casa já votou muitas iniciativas inconstitucionais do próprio Governo do Estado: projetos que contrariam a Constituição. Agora, dizer que esse projeto é inconstitucional é querer fugir à discussão.

O Governo está contratando sem concurso público, contrariando a Constituição e as leis que foram enviadas pelo próprio Executivo. Votar contra esse projeto é votar a favor da não-profissionalização no serviço público; é votar para que o serviço público possa descumprir a Constituição. O projeto é correto, perfeito, e entendemos que deve ser aprovado, sob pena de o Governo dizer que, realmente, é contra a profissionalização no serviço público.

484ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/2/94 pelo

Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, demais pessoas presentes nesta Assembléia, é com um certo cansaço, mas com satisfação que volto, neste último ano de trabalho, a ocupar a tribuna, defendendo o Projeto de Lei nº 998/92, de nossa autoria, que dispõe sobre a cobrança de tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda.

Antes de entrar na discussão do projeto, gostaria de fazer coro com as palavras do nobre Deputado Líder do PT, Adelmo Carneiro Leão, com relação às palavras da Deputada Elisa Alves. Hoje, também fomos citados por um jornal da Capital mineira como um dos participantes de um plano contra a Deputada.

Gostaria de esclarecer à nobre Deputada que, enquanto fomos 2º-Secretário da Assembléia, nosso comportamento diante de todas as prestações de contas que passavam pela Mesa da Assembléia foi sempre o mesmo, não destacando nenhum Deputado, nem mesmo a Deputada Elisa Alves, quer no sentido positivo, quer no negativo. A nossa posição quanto à questão da ASFAS, manifestada por nós diversas vezes, em várias reuniões da Mesa, foi que havia a necessidade de uma espécie de auditoria, tomando por base, por exemplo, o sistema adotado pela Receita Federal, a partir de uma amostragem. Seriam sorteados alguns daqueles infinitos projetos que existem na ASFAS, e esses projetos seriam auditados ou pela Comissão de Fiscalização Financeira ou pelos técnicos da Assembléia. Não poderíamos concordar, de jeito nenhum, com um parecer às escuras, sem a possibilidade de um exame exaustivo das contas apresentadas. E essa continua sendo a nossa posição.

Quanto às palavras da Deputada Elisa Alves, acho que a melhor tática de uma pessoa que se encontra numa situação semelhante à da Deputada não é a de atacar, mas sim provar, através de documentos, através de reuniões nas suas comunidades, que aquele dinheiro foi aplicado devidamente. Agora, essa prática que a Deputada diz ser comum a todos os Deputados - e o nobre companheiro Adelmo Carneiro Leão já disse que não é nossa prática - ou seja, depositar o dinheiro da ASFAS na própria conta e, depois, repassar às associações, deve ser uma prática de poucos. E gostaríamos que os outros Deputados da Casa se manifestassem e declarassem definitivamente o seu caso, como já fez o ilustre Líder Agostinho Patrus, a quem respeitamos muito.

Mas vamos agora entrar na discussão do Projeto de Lei nº 998/92, referente à cobrança de tarifas públicas de água e energia elétrica para as famílias de baixa renda. São públicas e notórias as dificuldades pelas quais passam as famílias pobres em nosso Estado e em nosso País. Não é preciso dizer nada, isso é reconhecido por todos. Mas existe um outro lado da moeda que precisa ser dito, precisa ser analisado. Trata-se exatamente do uso da energia elétrica e das obras de infra-estrutura realizadas pelo Governo, seja ele Municipal, Estadual ou Federal, que beneficiam certos setores da economia, do empresariado e certas pessoas da sociedade civil e não são questionadas.

Quanto de subsídio, quanto de dinheiro público não foi gasto para instalação de projetos industriais na história do Brasil e na história de Minas? Quanto de dinheiro público não foi gasto, por exemplo, na Barragem de Três Marias? Já fizemos essa pergunta várias vezes desta tribuna. Sabemos que é uma grande obra, realizada no Governo de Juscelino Kubitschek. Uma obra que tinha como objetivo o desenvolvimento de Minas Gerais. Agora, coisas que às vezes muita gente não sabe, ou que muitas vezes sabe e finge não saber, é que, na época da seca, a energia elétrica gerada pela Barragem de Três Marias é totalmente consumida pela indústria do Sr. Antônio Ermírio de Morais, pela Cia. Brasileira de Metais - CBMN -, que é uma fábrica de zinco ali em Três Marias. Essa é a dúvida que temos e sobre a qual pedimos esclarecimentos aos Deputados que apóiam o projeto do Governo e são contra este nosso projeto. Nosso projeto beneficia uma parte praticamente insignificante, em termos de contribuição total. São os pequenos consumidores de água e de energia elétrica para os quais, simplesmente, o nosso projeto quer a tarifa mínima. Sabemos que existem grandes grupos empresariais que são beneficiados por esses projetos, construídos com o mesmo dinheiro público. Essa é a questão fundamental.

Recentemente, recebi uma denúncia gravíssima do Município de Caeté. O Município de Caeté está passando por uma fase de expansão da indústria extrativa mineral. Lá está a SOINEX construindo uma rede de energia elétrica, uma rede razoável, com potência razoável para as suas minas que vão ser abertas, porque, finalmente, encontraram as jazidas de ouro - está lá a SOINEX abrindo seus projetos de mineração. Vejam bem: uma firma multinacional, ligada ao grupo da Belgo Mineira, pagou com os próprios recursos a construção dessa rede que leva energia para a instalação dessas minas. Estamos receosos quanto aos benefícios que essas minas vão trazer para Minas Gerais. Mas, paralelamente, foi construída uma rede de energia elétrica para o Hotel Fazenda Tauá, do Sr. João Pinto Ribeiro, que é Secretário do Sr. Hélio Garcia. Foi construída gratuitamente, com dinheiro público, sem a menor necessidade. Por quê? Porque o hotel é de Secretário de Governo, e essa rede foi construída gratuitamente, segundo denúncia que nos foi encaminhada. Com recursos de quem? Com recursos do povo mineiro, com dinheiro público. É uma rede que beneficia, única e exclusivamente, o Hotel Fazenda Tauá, do Sr. João Pinto Ribeiro. E nem é essencial para seu funcionamento, porque essa rede entra em operação quando há problema na rede central. Então, me expliquem os senhores.

Votamos agora contra o projeto de lei que estabelece a cobrança de tarifas mínimas para famílias de baixa renda. Por quê? Porque se votarmos a favor desse projeto, segundo o que o nobre Deputado Agostinho Patrus dizia agora há pouco, estaremos quebrando a COPASA e a CEMIG. No entanto, ficamos calados diante disso que acontece com as empresas públicas, que beneficiam as grandes empresas, os amigos do rei.

É essa a nossa questão, Srs. Deputados. Essa é realmente a diferença entre os partidos de esquerda e os partidos de direita dentro desta Casa. Essa é a diferença entre aqueles que votam e apóiam projetos dos grandes empresários que querem ficar cada vez mais ricos com o dinheiro público, e nós, do PSB, do PT, que estamos sempre preocupados com o desenvolvimento, com a geração de empregos, mas que não admitimos a prática do favorecimento ilícito, do uso do dinheiro público em benefício de uma pequena minoria.

Sabemos que, infelizmente, 80% do PIB deste País é manipulado, usado e comandado por uma pequena parcela, talvez de menos de 10 mil empresários. E qual é a posição do Poder Legislativo? Continuar usando esses benefícios, votando a favor deles, continuar calado e continuar defendendo esse tipo de favorecimento? Acredito que não. Acredito que a função do Poder Legislativo é legislar em nome da maioria, e não da minoria. Nesse sentido, pedimos a aprovação do Projeto de Lei nº 998, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar de plano, não temos "quorum" para a continuação da discussão nem para a votação do projeto. Então, solicito o encerramento de plano da presente reunião.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos continuar a discussão. Lamentamos fazer coro com as palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em relação ao não-funcionamento do painel eletrônico. Seria muito importante que o usássemos na votação desse projeto. O povo mineiro iria saber, nome a nome, quem votou a favor ou contra esse projeto de lei. Como já disse muitas vezes, é muito fácil, em época de campanha - e esse ano é político - subir ao palanque de distritos, municípios e comunidades e dizer que é a

favor do povo. Nunca vi um candidato dizer que é a favor dos ricos; todo candidato é a favor dos pobres. Mas quando chega a hora de votar, aí é que são elas.

Temos dois projetos de nossa autoria tramitando nesta Casa. A votação desses projetos é exemplar. Ela separa o joio do trigo. Um é esse projeto que dispõe sobre a cobrança de tarifas públicas de água, esgoto e energia elétrica das famílias de baixa renda. O outro projeto é o que dispõe sobre a cobrança do ICMS das empresas de televisão. Portanto, agora seria importante o funcionamento dessa parafernália do painel eletrônico, muito bonita, e que foi instalada sob a nossa inspiração. Na época, solicitamos ao nobre Deputado Clêuber Carneiro que aceitasse a inclusão, no Regimento Interno, da existência do painel eletrônico em nosso Plenário. Através de muitas conversas e diálogos, conseguimos que um dispositivo fosse inserido no Regimento Interno. O painel, salvo engano, foi instalado há quase dois anos, e, até hoje, só tivemos votações simbólicas e esse registro da presença dos Deputados na Casa.

O fundamental do painel eletrônico é mostrar quem é quem no parlamento mineiro. Ou seja, de que lado os Deputados estão: se estão do lado dos ricos ou se estão do lado dos pobres. Se estão do lado da maioria, que sofre, pena e tem dificuldades em pagar suas tarifas públicas e impostos, ou se estão do lado daqueles que lucram e enchem seus bolsos com dinheiro público.

Outro assunto que me traz a esta tribuna é a tramitação de requerimentos que fizemos, solicitando a lista nominal daqueles que foram beneficiados com perfurações de poços artesianos, feitos pela RURALMINAS, pela COMIG, pela COPASA, pela Secretaria da Agricultura e por outras empresas públicas. Infelizmente, não sei se por distração inexplicável da Presidência, esses requerimentos sumiram da pauta. Seria muito importante que a votação desses requerimentos fosse pública, para que o eleitorado tivesse conhecimento.

Mas a tarefa de construção da democracia é esta mesma: árdua, difícil e lenta. Agora, neste ano de 1994, acredito que certamente, pela recente história da política brasileira, este é o momento mais importante e de grande esperança para o movimento popular. Trata-se de um momento singular para a esquerda democrática de nosso País. Por quê? Porque já são visíveis as preocupações da direita quanto ao avanço da candidatura popular do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Ninguém tem dúvida de que o Lula estará no 2º turno das eleições presidenciais.

Evidentemente, é uma eleição muito séria, porque não vamos votar simplesmente no Presidente da República, essa figura messiânica que faz parte da cultura brasileira. Vamos ter a eleição para Presidente da República junto com eleições para o Senado, que são importantíssimas. Em 1990, elegemos apenas 1/3 do Senado. Hoje, temos oportunidade de renovar 2/3. Temos condições concretas de construir, no Senado Federal, uma maioria de esquerda progressista, uma vez que 2/3 serão renovados este ano. Esse é um detalhe muito importante.

Temos também eleições para Governador, para a Câmara Federal e para as Assembleias Estaduais. A esquerda tenta unir-se, rever os erros do passado, avaliando melhor, com mais vivência, mais maturidade, com muita saudade de companheiros que foram assassinados, torturados e que até abandonaram a vida pública por força de pressões feitas, na época, dos porões da ditadura, e com espírito crítico em relação a todos os erros. Faço questão de enfatizar que, se houve erros, eles foram feitos com boa intenção, boa vontade e com o sacrifício, muitas vezes, da própria vida. Foram praticados por companheiros nossos e vão-nos levar a uma compreensão da necessidade de somar essa força progressista.

Alguns que permaneceram no PMDB até hoje continuam, nas conversas particulares, fazendo referência aos momentos mais ricos da sua experiência pessoal, que foram de luta contra a ditadura. Outros sonharam com uma alternativa de centro e constituíram o PSDB, que é muito contraditório, em nível nacional, e contém em seus quadros elementos que realmente estiveram na luta contra a repressão, a favor dos interesses nacionais, mas tem também elementos oportunistas, que vieram de partidos da direita, que faziam a política do terrorismo, da queimação, do anti-comunismo na sua forma mais hedionda e menos crítica, menos saudável e, na maioria das vezes, oportunistas, defendendo seus interesses pessoais. É um partido complexo, mas é evidente que é um partido que tem pessoas sérias que lutam pela maioria de uma forma, talvez, equivocada e tímida.

Em Minas Gerais, a situação é muito complexa. Sabemos que o peso do Palácio do Governo no Estado é muito forte. Infelizmente, nos posicionamentos, nas declarações, nos votos dos componentes do PSDB, não vemos nenhuma manifestação de independência em relação ao Palácio do Governo. Então, fica a dúvida: será que o PSDB em Minas Gerais tem alguma independência em relação ao grupo político do grande oligarca Hélio Garcia? Fica a dúvida.

Alguns elementos, individualmente, não tenho a menor dúvida, têm essa independência. Mas o conjunto e, principalmente, a manifestação, através do voto, dos pronunciamentos e dos posicionamentos políticos, aqui nesta Casa, nos levam a duvidar

dessa independência. Não queremos, de forma alguma, um atrelamento com o Sr. Hélio Garcia. Por quê? Porque, na prática, o Governo Hélio Garcia está mostrando muito bem de que lado está. Está do lado do empresariado, do lado da antidemocracia, do lado do domínio brutal do Poder Legislativo, por meio de veto até de projetos de Deputados, como do próprio Líder do BRD aqui na Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução n° 800, de 5/1/67, c/c a Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa n° 952, de 1993, assinou o seguinte ato:

nomeando Elizabeth Kallas para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Raul Messias.

Nos termos dos arts. 4° e 259 da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa n°s 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e 982, de 1993; e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando Daniela de Castro Sampaio do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Vice-Líder do PTB, Deputada Maria Olívia;

exonerando Sirlei Fagundes Maia Monteiro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PTB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa;

exonerando Roberto Silveira Lemos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PTB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa;

nomeando Kátia Ribeiro Soares Madureira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo do gabinete do Líder do PTB, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite n° 40/94

Em 17/2/94 - Cerâmicas Nacionais Reunidas S.A. - Aquisição de 126,00m² de piso cerâmico - CR\$968.688,00.

Convite n° 48/94

Em 24/2/94 - Telebip Serviços de Telecomunicação e Informática Ltda. - Aluguel de dois "bips" alfanuméricos - CR\$541.600,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/94

Em 1°/3/94, autorizando, com base no art. 24, V, da Lei n° 8.666, de 1993, a locação de imóvel, inclusive com fornecimento de refeições, para a realização do I Encontro de Qualidade Institucional, para 30 pessoas, do Sr. Mauro Chagas Ladeira - CR\$1.122.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/94

Em 2/3/94, autorizando, com base no art. 121 da Lei n° 8.666, de 1993, c/c o art. 23, VIII, da Lei n° 9.444, de 1987, a renovação da apólice de seguro de 14 automóveis da Assembléia Legislativa, com a Bemge Seguradora S.A. - CR\$5.832.330,02.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública,
de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e
Orçamentária

Na edição de 8/3/94, pág. 37, col. 2, no edital em epígrafe, onde se lê:

"a ser realizada no dia 10/3/94", leia-se:

"a ser realizada no dia 9/3/94".
